



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1451

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Chamadas Públicas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1451

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.370/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANGELA MARIA BUSNARDO**, Prefeita Municipal De Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica alterado os membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pirangi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirangi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, passando a ter as seguintes representatividades:

**I** - Márcia Aparecida Muzetti - RG: 7.690.832, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e como Suplente: Maria Izildinha Dias Dionísio - RG: 12.515.592;

**II** - Lucimara Cristina Lombardo Sangregório - RG: 33.568.336-8, representante do Departamento Municipal de Saúde, e como Suplente: Suelen Lanza - RG: 41.456.504-6;

**III** - Maria Júlia Trombini Padovani - RG: 48.197.922-0, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e como Suplente: Temistro Antônio de Souza - RG: 13.978.972.2.

**Artigo 2º** - Este decreto terá seus efeitos retroagidos à data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.258/2021.

Pirangi/SP, 19 de maio de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.391/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTÁBIL E GESTOR DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANGELA MARIA BUSNARDO**, Prefeita Do Município De Pirangi/SP, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Pirangi, **RESOLVE**, pela presente portaria:

**Artigo 1º** - Designar a servidora municipal **THAÍS DE CARVALHO**, Diretora de Engenharia, Obras e Serviços, CTPS nº 0075695-00388-SP, como Responsável Técnica, o servidor municipal **SAULO CASEMIRO**, Gestor de Contratos e Convênios, CTPS nº 0044731-002779-SP, e o servidor municipal **ANDRÉ RICARDO CADAMURO**, Contador, CTPS nº 0000289-00173/SP, para fins de fiscalização, gestão e controle contábil, respectivamente, de convênios a serem firmados pela Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 20 de maio de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE**  
**Diretora de Administração**

#### PORTARIA Nº 3386/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que os servidores municipais **JOSE ANDERSON DOS SANTOS SILVA** e **JAMIRO FRANCISCO SANCHES** se encontram lotado junto ao Setor de Coleta de Lixo;

CONSIDERANDO que há necessidade dos servidores municipais para desempenharem temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Transporte de Aluno Ensino Superior;

**RESOLVE:**

**-Artigo 1º** - Fica os servidores municipais **JAMIRO FRANCISCO SANCHES**, portador da CTPS 0080706 - Série 00498 -SP, e **JOSE ANDERSON DOS SANTOS SILVA**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1451

Página 3 de 3

portador da CTPS nº 0086991 - Série 00279- SP, do QSE - Quadro de Servidores Efetivos, ambos lotados no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Coleta de Lixo; passarão a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Transporte de Aluno Superior.

**-Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando em especial as Portarias nºs. 3216/2021, de 30 de julho de 2021e 3329/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de maio de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

**Prefeita Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**

**Diretora de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Chamadas Públicas**

**PROCESSO Nº 69/2022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

OBJETO RESUMIDO: Contratação de prestadores de serviços na área de assistência social: Gerontóloga, especificamente para oferta de oficinas socioeducativas para pessoas IDOSAS acompanhadas e inseridas no Programa Federal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), com fundamento no Artigo 6º, Inciso XLIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, segundo as condições estabelecidas neste Edital; sendo pessoa jurídica para atender nas dependências CRAS.

CRENCIAMENTO: O Credenciamento para os interessados será dirigido ao Departamento de Licitações, no período de **23 de Maio a 06 de Junho de 2022**, na Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Pirangi - SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão abertos às **09hs do dia 07 de Junho de 2022**, no Departamento de Licitações da Prefeitura.

PUBLICIDADE: O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos através do site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br) ou pessoalmente junto ao Departamento de Licitações/Departamento de Assistência Social.

Pirangi, 19 de Maio de 2022.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

**Prefeita Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 28e5-798e-dfa9-f515

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1451, ano VII, veiculado em 20 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF \*\*\*547348\*\*) em 20/05/2022 às 15:48:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/28e5-798e-dfa9-f515>